MOÇÃO Nº 002/2011, de 11 de março de 2011

AUTORIA: Vereador Hélio Marcos Mendonça

"Congratula o Bloco Mula Atômica"

A Câmara Municipal de Manhumirim/MG, através do vereador abaixo-assinado, fundamentado no artigo 236 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, apresenta a seguinte moção:

Art. 1º. Congratula o Bloco de Carnaval Mula Atômica pelo seu sucesso nos carnavais de Manhumirim.

Art. 2º. Esta moção entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhumirim, 11 de março de 2011.

_____
HÉLIO MENDONÇA
Vereador

JUSTIFICATIVAS

Desde o ano de 2004, o Bloco Mula Atômica passou a ser parte fundamental do Carnaval do município de Manhumirim, crescendo a cada ano o número de foliões e demonstrando organização e alegria, incrementando e resgatando ainda mais o Carnaval não só da cidade como da região.